



LANÇADO

18/07/2014

P
VISTO

PORTARIA N.º 320/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES, matrícula nº 32065, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 16/7/2014 a 13/10/2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 073/2014, de 16/7/2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 17 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

mrm/SGP/ALMT

Dados conferidos
no Sistema
Eletrônico de Ponto
Em 19/07/2014
EDSON
Visto SGP-ALMT